



Serra, 29 de agosto de 2017

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2241/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 178/2017

Proíbe a concessionária prestadora de serviço de fornecimento de água, de cobrar a tarifa de esgoto, e será obrigado a ressarcir todos os valores auferidos pela empresa, aos consumidores e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Prosseguimento da tramitação

Complemento: Ao Legislativo para providencia necessária.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA
Presidente
007.742.697-58